



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1234 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa **ZIVKO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - EPP**, para apresentação do Espetáculo "**AZULINDO**" com o Teatro de Bonecos Itinerante Serafim, da Cia. Serafim Teatro, na mostra EnCena 2017, no dia 19 de Agosto de 2017.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE**, para apresentação do Espetáculo "**REUNIÃO DE FAMÍLIA**", na mostra EnCena 2017, no dia 24 de Agosto de 2017.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa **LEARTE MOSAICO CINE VIDEO E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**, para apresentação do Espetáculo "**CABARÉ DA MAFALDA**", na mostra EnCena 2017, no dia 23 de Agosto de 2017.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de licitação 109/2014.

**CONTRATO Nº:** 282/2014.

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida Manoel Ribas, nº 888, Centro, nesta cidade, para o funcionamento da EMEI Sagrado Coração de Jesus.

**LOCATÁRIO:** Município de Jacarezinho.

**LOCADOR:** ANTÔNIO PREZUTTI NETO.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 29 de Janeiro de 2017.

**VALOR:** R\$ 21.918,54 (Vinte e um mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0710.1236500082.061- 3.3.90.36.00 – FR 104 - COD. REDUZIDO 1233- R\$ 21.918,54.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1234 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 146/2014

**CONTRATO Nº:** 362/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de horas máquina para o aterro sanitário.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho

**CONTRATADA:** IRMÃOS TONET SERVIÇO E TERRAPLANAGEM LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 27 de Novembro de 2017.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 111.200,00 (Cento e onze mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1310.1854100292.022 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 1169.

Jacarezinho, 27 de Julho de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de licitação nº 35/2015

**CONTRATO Nº:** 388/2015

**OBJETO:** O credenciado compromete-se a disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na capital, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho e Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME.

**VALOR PRORROGADO:** R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

**RECURSOS:** nºs 0810.1012200112.083 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 1843.

Jacarezinho, 04 de Agosto de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6114/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2, **Vanessa Antunes Chaves de Oliveira** a contar de 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de agosto de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica enquadrado, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de julho de 2017, o servidor público municipal no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de agosto de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
3805-9	Alfredo Jorge	11/08/2014	Aux. Administrativo	V.II	A



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1234 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6116/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 087/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Lúcia Maria dos Reis Silva**, Matrícula nº. 991-1, CTPS nº. 62592, série 019/PR, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 21 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 088/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Andreza Gomes Lomba**, Matrícula nº. 3547/5, CTPS nº. 80280, série 045/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6118/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 089/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Renata da Silva**, Matrícula nº. 3421/5, CTPS nº. 3893138, série 001-0/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6119/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 090/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Franciane da Cunha Rodrigues**, Matrícula nº. 3325/1, CTPS nº. 83675, série 056/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1234 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6120/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 092/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Jéssica da Silva Campos**, Matrícula nº. 3390-1, CTPS nº. 7288174, série 0030/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2854/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 2.848/2017,

### RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 2.848 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2855/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando os Memorandos nº 44/2017 da Procuradoria Geral do Município e nº 30/17 da Secretaria Municipal de Administração

### RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Especial de Sindicância Administrativa** em face dos Servidores mencionados no memorando nº 44/2017, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

**Carla Cristiane Garcia**, a quem caberá à Presidência;

**Stephanie Possetti Ribas**, **Maria Aparecida Correa Anguioni**, **João Roberto A. Hagemeyer** e **Jailton Ap. de Paula**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de agosto de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1234 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no contrato 26/2017 – Inexigibilidade de licitação nº 05/2017, firmado com a empresa PRINCESA DO NORTE S/A, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Item	Origem	Destino	Valor Contratado R\$	Valor Reajustado R\$
1	Jacarezinho	Ourinhos	4,75	5,00
2	Ourinhos	Jacarezinho	4,75	5,00
3	Jacarezinho	Cambará	3,75	4,10
4	Cambará	Jacarezinho	3,75	4,10
5	Jacarezinho	Santo Antonio da Platina	3,35	3,50
6	Santo Antonio da Platina	Jacarezinho	3,35	3,50
7	Jacarezinho	Ribeirão Claro	3,75	4,10
8	Ribeirão Claro	Jacarezinho	3,75	4,10
9	Jacarezinho	Curitiba	100,53	107,92
10	Curitiba	Jacarezinho	105,05	112,44
11	Jacarezinho	Ponta Grossa	70,79	76,04
12	Ponta Grossa	Jacarezinho	75,35	80,55

VALOR DO ADITIVO: R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0920.0824400222.129 – 3.3.90.32.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1270 - R\$372,00

Jacarezinho, 04 de Agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal